BOLETIM INFORMATIVO DO IESP N° 018/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA N° 56 - GAB. IESP

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n° 3.085/2023 - CCG - de 31.10.23.

CONSIDERANDO os termos do projeto pedagógico do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar – CSPBM/2024, Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, aprovado através da Resolução nº 484/2024 – CONSUP de 24 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.699 de 31 de janeiro de 2024, conforme protocolo datado de 15 de maio de 2024.

CONSIDERANDO a informação de faltas não justificadas dos discentes: DPC'S HILTON MONTEIRO DIAS, RG nº 4553811 – SSP/PA; ADELINO HILTON SERRA SOUSA, RG nº 2008925 – SSP/PA SOUSA e JOSÉ DIAS BEZERRA, RG nº 6301413 – SSP/PA, datado de 19 de junho de 2024, por parte da Supervisão do Curso.

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer nº 02/2024 – Gerência Técnico Pedagógico de Ensino Superior – GTPS/IESP,

R E S O L V E:

Art. 2° Desligar os discentes abaixo relacionados do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar (CSPBM) – Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social 2024, por não atingirem a frequência mínima de 75% nas disciplinas Metodologia Científica; Gestão Estratégica de Logística e Materiais; Políticas Públicas de Segurança e Relações Internacionais e Segurança Pública, nos termos da letra "d" do subitem 6.6, e das letras "a" e "d" do subitem 6.7, do mesmo projeto pedagógico do curso:

DPC HILTON MONTEIRO DIAS, RG nº 4553811 – SSP/PA;
DPC ADELINO HILTON SERRA SOUSA, RG nº 2008925 – SSP/PA SOUSA; e
DPC JOSÉ DIAS BEZERRA, RG nº 6301413 – SSP/PA

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marituba-PA, 01 de julho de 2024.

Walder Braga de Carvalho - Cel QOPM
Diretor do IESP